



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 03/2024.

EMENTA: “Institui a campanha de valorização da vida denominada “setembro amarelo” e o dia municipal de prevenção suicídio no calendário oficial do Município de Alcinópolis – Ms e dá outras providencias”.

ÓRGÃO ENCAMINHADOR: Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 03/2024

Em conformidade com o Regimento Interno esta comissão reuniu na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei nº 03/2024, enviado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

1 – Relatório

O projeto tem como objetivo criar um programa dedicado a a prevenção do suicídio, denominado “SETEMBRO AMARELO”.

Do parecer jurídico

A análise técnica do projeto em anexo, foi favorável a tramitação do projeto por essa Casa de Leis.

Do mérito

Trata-se de projeto de iniciativa do vereador Gaucho da Relojoaria, conforme previsão legal da Lei Orgânica Municipal.

Portanto no aspecto jurídico não observamos nenhum impedimento da tramitação do Projeto ora em debate

Esta Comissão alinha-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis, 03 de maio de 2024.

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →

ANGELO DO NICOLA
Presidente

ISABEL DO ZEZINHO
Relatora

ONILZA MATIAS
ONILZA MATIAS
Membro